



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1671/2026 Coelho Neto - MA, 06/04/2026

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSAVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [diario@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:diario@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 819/2024, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Benedito Barbosa de Medeiros Neto, ocupante do cargo de VIGIA, na matrícula n°734-1, pelo período de quatro meses (120) dias, a contar do dia 22/02/2026 ao dia 21/06/2026.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22/02/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de março de 2026.

da Silva  
Domingos Dias

de Educação  
Secretário Municipal

Portaria  
n°004/2026-CC

## SUMÁRIO

### 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PORTARIAS

### 2 - Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania

- PORTARIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Portaria n°025/2026 - SEMED

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

### Portaria n°026/2026 - SEMED

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1253> - Volume 3 N°1671/2026



A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 819/2024, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Aleksandra Viana Freire, ocupante do cargo de A.O.S.D, na matrícula n°549-1, pelo período de quatro meses (120) dias, a contar do dia 19/01/2026 ao dia 18/05/2026.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19/01/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de março de 2026.

da Silva  
de Educação  
n°004/2026-CC

Domingos Dias  
Secretário Municipal  
Portaria

#### Portaria n°027/2026 - SEMED

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com

base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Fernando Policarpo de Melo Júnior, ocupante do cargo de Professor, na matrícula n°186-1, pelo período de quatro meses (120) dias, a contar do dia 03/03/2026 ao dia 02/07/2026.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03/03/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de março de 2026.

da Silva  
de Educação  
n°004/2026-CC

Domingos Dias  
Secretário Municipal  
Portaria

#### Portaria n°028/2026 - SEMED

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Vera Lúcia Rocha Silva, ocupante do cargo de Professora, na matrícula n°517-1/517-2, pelo período de dois meses (60) dias, a contar do dia 26/02/2026 ao dia 25/04/2026.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26/02/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de março de 2026.

da Silva  
de Educação  
n°004/2026-CC

Domingos Dias  
Secretário Municipal  
Portaria

**Portaria n°029/2026- SEMED**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Júlia Theresa de Figueiredo Barreto, ocupante do cargo de Professora, na matrícula n°321-1, pelo período de dois meses (60) dias, a contar do dia 02/03/2026 ao dia 01/05/2026.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02/03/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de março de 2026.

da Silva  
de Educação  
n°004/2026-CC

Domingos Dias  
Secretário Municipal  
Portaria

Portaria n°030/2026 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE

SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) José Gutemberg Primo Mesquita ocupante do cargo de Professor, na matrícula n°314-1, pelo período de quatro meses (120) dias, a contar do dia 27/03/2026 ao dia 26/07/2026.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27/03/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de março de 2026.

da Silva  
de Educação  
n°004/2026-CC

Domingos Dias  
Secretário Municipal  
Portaria

**Portaria n°031/2026 - SEMED**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para



Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Helena Ferreira de Araújo Silva, ocupante do cargo de Professora, na matrícula n°252-1, pelo período de quatro meses (120) dias, a contar do dia 25/03/2026 ao dia 24/07/2026.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25/03/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de março de 2026.

da Silva  
de Educação  
n°004/2026-CC

Domingos Dias  
Secretário Municipal  
Portaria

Portaria n°032/2026 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Francisca Resende Magalhães, ocupante do cargo de Professora, na matrícula n°209-1, pelo período de quatro meses (120) dias, a contar do dia 09/03/2026 ao dia 08/07/2026.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09/03/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de março de 2026.

da Silva  
de Educação  
n°004/2026-CC

Domingos Dias  
Secretário Municipal  
Portaria

Portaria n°033/2026- SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Elza Maria do Nascimento Duarte, ocupante do cargo de Professora, na matrícula n°160-1, pelo período de três meses (90) dias, a contar do dia 01/03/2026 ao dia 30/05/2026.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/03/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de março de 2026.

da Silva  
de Educação  
n°004/2026-CC

Domingos Dias  
Secretário Municipal  
Portaria

Portaria n°034/2026 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.



A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Ivonete Gomes Medeiros Mourão, ocupante do cargo de Professora, nas matrículas n°285-1/285-2, pelo período de quatro meses (120) dias, a contar do dia 03/03/2026 ao dia 02/07/2026.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03/03/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de março de 2026.

Domingos Dias

da Silva

Secretário Municipal

de Educação

Portaria

n°004/2026-CC

Portaria n°035/2026 - SEMED

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com

base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Eliene Coutinho Beleza da Silva, ocupante do cargo de Professora, na matrícula n°1381-1, pelo período de quatro meses (120) dias, a contar do dia 04/02/2026 ao dia 03/06/2026.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04/02/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 31 de março de 2026.

Domingos Dias

da Silva

Secretário Municipal

de Educação

Portaria

n°004/2026-CC

**Portaria n°038/2026 - SEMED**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°. Concede licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

| Nome do Servidor          | Matrícula | Função                | Período aquisitivo                   | Período de gozo         |
|---------------------------|-----------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| José Teixeira de Carvalho | 628-1     | Agente Administrativo | 3° e 4° (terceiro e quarto períodos) | 06/04/2026 a 06/10/2026 |

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do início do período de gozo previsto para cada servidor respectivamente.



Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Coelho Neto/MA, 06 de abril de 2026

Domingos Dias  
da Silva  
de Educação  
Secretário Municipal  
Portaria  
n°004/2026-CC

#### Portaria n°039/2026 - SEMED

### CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°. Concede licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

| Nome do Servidor            | Matrícula | Função | Período aquisitivo                    | Período de gozo          |
|-----------------------------|-----------|--------|---------------------------------------|--------------------------|
| Walber de Vasconcelos Brito | 812-1     | Vigia  | 1° e 2° (primeiro e segundo períodos) | 06/04/2026 a 06/10//2026 |

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do início do período de gozo previsto para cada servidor respectivamente.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Coelho Neto/MA, 06 de abril de 2026

Domingos Dias  
da Silva  
de Educação  
Secretário Municipal  
Portaria  
n°004/2026-CC

#### Portaria n°040/2026 - SEMED

### CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°. Concede licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

| Nome do Servidor    | Matrícula | Função   | Período aquisitivo                    | Período de gozo          |
|---------------------|-----------|----------|---------------------------------------|--------------------------|
| Wilson Vieira Viana | 692-1     | A.O.S.G. | 1° e 2° (primeiro e segundo períodos) | 06/04/2026 a 06/10//2026 |

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do início do período de gozo previsto para cada servidor respectivamente.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Coelho Neto/MA, 06 de abril de 2026

Domingos Dias  
da Silva  
de Educação  
Secretário Municipal  
Portaria  
n°004/2026-CC



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania

### Portaria nº 008/2026 - SEMASC

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1°. Concede licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

| Nome do Servidor     | Matrícula | Função | Período aquisitivo    | Período de gozo               |
|----------------------|-----------|--------|-----------------------|-------------------------------|
| SIMONE DIAS DA SILVA | 10256-1   | AOSG   | 3° (terceiro período) | 09/04/2026<br>-<br>08/07/2026 |

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do início do período de gozo previsto para cada servidor respectivamente.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 06 de abril de 2026.

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
Cidadania  
Portaria nº 004/2025-CC

Código identificador:



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1253 - Volume 3 N°1671/2026>



**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO LUSTOSA DE MELO**  
Vice-Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA**  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES**  
Secretário de Governo

**FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Articulação Política

**SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**  
Secretário de Gestão e Orçamento

**DOMINGOS DIAS DA SILVA**  
Secretária de Educação

**MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE**  
Secretária de Cultura

**DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO**  
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

**SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**  
Secretário de Saúde

**EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS**  
Secretária de Assistência Social e Cidadania

**FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Obras e Infraestrutura

**JOSÉ WILSON VAZ**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural

**CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO**  
Secretário de Meio Ambiente

**SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES**  
Secretário de Juventude

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS**  
Secretário de Esporte e Lazer

**SAMANTA LIMA COSTA**  
Secretária de Comunicação

**FLAYNIE REGO DE ASSIS**  
Secretária da Mulher

**FERNANDA PEREIRA DE SOUSA**  
Controladora Geral

**RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO**  
Procuradora Geral do Município

**LIDIANE AGUIAR BASTOS**  
Ouvidora Geral

**KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA**  
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

**HINO DE COELHO NETO**

**LETRA:** José Sampaio de Oliveira  
**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida  
Grande é a tua localização  
À margem esquerda do Rio Parnaíba  
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso  
A indústria brotou de repente  
Coelho Neto, teu nome reflete  
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente serás protegida  
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia  
Tão grande são tuas tradições  
Que teu povo fraterno e honesto  
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados  
Florescem sob este céu escuro  
Que a semente dos antepassados  
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente será protegida  
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE  
**COELHO NETO**  
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,  
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

